



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

PORTARIA Nº 91 do ICS, de 14 de novembro de 2024-UNILAB

Dispõe sobre a prorrogação do prazo dos trabalhos da Comissão para a elaboração do Regimento Interno do Instituto de Ciências da Saúde (ICS).

A DIRETORA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, Portaria RT nº 182, de 15 de junho de 2023 e o estatuto da UNILAB; considerando a PORTARIA Nº 25 do ICS, de 14 de abril de 2023, resolve:

Art. 1º Prorrogar para o dia 30 de novembro de 2024, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão para a elaboração do Regimento Interno do Instituto de Ciências da Saúde (ICS).

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir da data de sua assinatura.

Juliana Jales do Hollanda Celestino
Diretora do Instituto de Ciências da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA JALES DE HOLLANDA CELESTINO, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 18/11/2024, às 23:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 1055478 e o código CRC **F1C8E9A1**.

